

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG
Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Responsável

REF: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS Eireli-Epp, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Ribeirão Preto - SP, na Rua José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores, CNPJ 07.776.581/0001-05, neste ato por seu representante legal, desejando participar da licitação supra referida e entendendo que o edital contém exigências excessivas e ilegais, vem apresentar sua impugnação ao edital, fundamentada no artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 aplicável subsidiariamente às licitações por pregão regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 por força de seu artigo 9º, item 7.1 do edital, e pelas razões que passa a expor.

A impugnação se destina ao

Item 2

(analisador bioquímico)

Fundamentos da impugnação.

A lei exige que o Edital contenha "o objeto *da licitação, em descrição sucinta e clara*". É a regra do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e é repetida na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que rege as licitações na modalidade de pregão, como a presente.

Diz seu art. 3º, inciso II:

" Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, ... "

Neste caso, **a especificação do equipamento** que é objeto da licitação, o descritivo do edital descreve características que faz com que, **TODOS** os fornecedores, **MENOS UM** fiquem fora da disputa.

Conforme estão as especificações no edital, **DIRECIONA A LICITAÇÃO PARA O EQUIPAMENTO 450i**, da marca **LABTEST**, em detrimento a todos os concorrentes do mercado e que atenderiam à mesma demanda com qualidade comprovada.



Basta a leitura, mais adiante nesta peça de impugnação, do **FOLDER ORIGINAL DO FABRICANTE - LABTEST MODELO: 450i** e **restará comprovado** que o edital descreve as características próprias e específicas do referido equipamento.

Nenhuma outra empresa conseguirá atender a combinação de tais exigências. Configurando **CÓPIA FIEL DO FOLDER DO ALUDIDO EQUIPAMENTO.**

Assim é que a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regula este tipo de licitação, estabelece, em seu art. 3º:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

...
II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

Estes tipos de exigências do Edital mostram-se irregulares e ilegais. Ofende os mais básicos e importantes princípios das concorrências públicas estabelecidos no art. 3º da Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21/06/1993).

Ofende o princípio da **legalidade** porque despreza o que a lei (art. 15 da Lei de Licitações) determina para a fixação do objeto da concorrência.

Ofende o princípio da **igualdade** porque elege, dentre todos os do mercado, um único equipamento para ser fornecido em concorrência.

Estas exigências, em última análise, ofendem frontalmente os princípios que constam da Lei de Licitações que, em seu art. 3º, proíbe aos agentes públicos:

"I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em



razão...de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato".

Mesmo independentemente desta peça de impugnação, é dever da Administração Pública corrigir atos viciados, baseando-se na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tomem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

Aconselhamos à Prefeitura que utilize o descritivo padrão utilizado pela Ministério da Saúde do Brasil (conforme documento anexado) através do SIGEM (Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais). Conforme sugestão descrita abaixo:

"Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 270 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 36 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Mínimo de 60 posições, ou mais, simultâneas, de cubetas de reação; Sistema automático que lave e seque as cubetas de incubação para reação; 40 ou mais posições simultâneas para amostras de pacientes, que possibilitem o uso de micro tubos ou tubos primários para amostras de pacientes e ou calibradores e ou controles; Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento, o equipamento priorize a amostra de urgência, liberando o resultado desta assim que terminado o teste e, posteriormente, retomar a rotina que estava em andamento, sem descontinuar. Tudo de forma automática; Possuir Leitor de código de barras embutido (internamente), incorporado ao rotor de amostras, permitindo ao operador do equipamento adicionar tubos primários, em ordem aleatória. Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Software operacional em português; Software operacional para determinar uma pré-diluição automática das amostras, calibradores ou controles a serem processadas; Software operacional com opção para que se determine uma pós-diluição automática; Software operacional com opção de Armazenamento de resultados de exames realizados e completo banco de dados para controle de qualidade; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 12 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range de aproximadamente 340 até 800 nm; Sistema



totalmente aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 200 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo, No-break e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento”

Desta forma, certamente seria adquirido um equipamento de qualidade, que atenderá à demanda da Prefeitura. Esta alteração aumentaria, e muito a concorrência no certame, resgatando assim, os princípios de isonomia previstos nas Leis 8666/93 e 13.303/16.

Por todas estas razões, requer a impugnante seja acolhida a presente impugnação ANULANDO-SE O EDITAL, por estabelecer condições sem sustentação de real necessidade para o objeto do contrato, com a SUSPENSÃO DO CERTAME até que se corrija os vícios do descritivo, para que a Administração pratique a isonomia, selecionando proposta que lhe seja mais vantajosa, possibilitando ainda, CONSIDERÁVEL DIMINUIÇÃO DO VALOR PREVISTO PARA A AQUISIÇÃO.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Ribeirão Preto, 08 de junho de 2022.

Dr. RICARDO DOS REIS SILVEIRA - OAB: 170776



Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais Eireli-Epp

CNPJ: 07.776.581/0001-05

Hamilton Bianco

CPF: 127.629.658-45

Diretor Geral - Representante Legal

07776581/0001-05
MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS EIRELI - EPP
Rua José da Costa Teixeira, 546
Distrito de Bonfim Paulista
Recanto das Flores - CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP





labmax[®] 450i

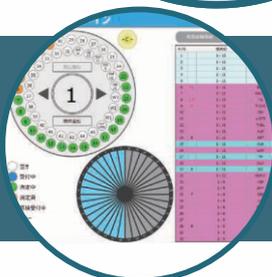
Tecnologia de ponta e excelente desempenho operacional reunidos neste analisador compacto e de fácil operação. Alta produtividade, realiza até 450 testes por hora, com baixo consumo de água e reagentes, garantindo exatidão e precisão.



Eficiência e produtividade. Realiza por hora 270 testes fotométricos e a produtividade pode chegar até 450 testes associados ao módulo ISE (opcional). São 36 posições para reagentes em bandeja refrigerada, dotada de leitor de código de barras e controle do nível de líquido. A bandeja de amostras possui 30 posições para amostras e outras 15 para calibradores, controles e amostras de urgência. Acomoda tubos primários (de coleta) ou cubetas específicas.



Segurança e economia. Necessita de apenas 140 µL como volume mínimo de reação, permitindo economia e maior rendimento de reagentes. Sondas independentes para a pipetagem de amostras, R1 e R2 minimizam arrastes e contaminações cruzadas. Cubetas de reação dotadas de eficaz sistema de homogeneização por meio de injeção de ar, sem contato físico com a mistura de reação. A sonda para pipetagem exclusiva de amostras, calibradores e controles possui sistema de detecção de coágulos, evitando pipetagens imprecisas.



Qualidade, acessibilidade e integração. Agilidade no preparo da rotina através de cadastro da lista de trabalho em uma única tela. Acompanhamento em tempo real das corridas analíticas através de gráficos e telas específicas. Controle da qualidade realizado através da utilização das Regras múltiplas de Westgard. Software em ambiente Windows de fácil operação e integração.

labmax[®]
450i

Especificações do Modelo

Junho/2019

Velocidade nominal	<ul style="list-style-type: none"> • 270 testes fotométricos/hora • 450 testes quando combinados com módulo ISE
Reagentes	<ul style="list-style-type: none"> • Leitor de código de barras • 36 posições • Refrigerada • Volume de aspiração: R1: 140 - 300 µL e R2: 20 - 260 µL • Detector digital de nível de líquidos
Amostras	<ul style="list-style-type: none"> • Leitor de código de barras • 30 posições de amostras (bandejas virtuais para calibradores, controles e branco) • Volume de aspiração: 2 a 25 µL, (intervalo de 0,1 µL) • Detector digital de nível de líquidos • Diluição automática de amostras
Reação	<ul style="list-style-type: none"> • Cubetas produzidas com material plástico especial (evita reações cruzadas, especialmente com reagentes de látex) • Volume de reação: 140 a 400 µL • Tempo total de reação: 10 minutos • Ciclo fixo de leitura • Monitoramento em tempo real
Consumo de água	Máximo 3,8 litros/hora
Sistema fotométrico	<ul style="list-style-type: none"> • Fotômetro com grade de difração com 13 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700, 750, 800) • Leitura bicromática • Lâmpada halógena de tungstênio
Sistema de lavagem	<ul style="list-style-type: none"> • Lavagem automática das cubetas de reação • Utiliza soluções ácida e alcalina • Lavagem de sonda interna e extermente
Sistema de homogeneização	Injeção de ar
Controle da qualidade	Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings
ISE	<ul style="list-style-type: none"> • Módulo opcional (Sódio, Potássio e Cloro) • Velocidade 180 testes/hora
Sistema de interface	Saída Ethernet bidirecional
Software	Ambiente Windows
Dimensões (A x L x P)	55,5 x 80 x 67 cm
Peso	95 kg



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Curso, Congresso, Encontro, Treinamento, Seminário e Eventos

Sector: Serviço sem setor

Ambiente: Laboratório/Sala de Aula

Equipamento: Analisador Bioquímico

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 80.000,00

Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 150 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 30 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Mínimo de 60 posições, ou mais, simultâneas, de cubetas de reação; Sistema automático que lave e seque as cubetas de incubação para reação; 40 ou mais posições simultâneas para amostras de pacientes, que possibilitem o uso de micro tubos ou tubos primários para amostras de pacientes e ou calibradores e ou controles; Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento, o equipamento priorize a amostra de urgência, liberando o resultado desta assim que terminado o teste e, posteriormente, retomar a rotina que estava em andamento, sem descontinuar. Tudo de forma automática; Possuir Leitor de código de barras embutido (internamente), incorporado ao rotor de amostras, permitindo ao operador do equipamento adicionar tubos primários, em ordem aleatória. Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Software operacional em português; Software operacional para determinar uma pré-diluição automática das amostras, calibradores ou controles a serem processadas; Software operacional com opção para que se determine uma pós-diluição automática; Software operacional com opção de Armazenamento de resultados de exames realizados e completo banco de dados para controle de qualidade; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 9 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range de aproximadamente 340 até 750 nm; Sistema totalmente aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 200 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo, No-break e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.